



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR AZAMOR PAULO CARDOSO
PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de maio de 2026

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a reabertura dos laboratórios de informática das escolas que já possuem essa infraestrutura, tendo a Computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Considerando a importância da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem e sua inserção como complemento essencial à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), indicamos a necessidade de reabrir os laboratórios de informática das escolas que já possuem essa infraestrutura

Os laboratórios de informática desempenham um papel fundamental na educação contemporânea, proporcionando aos estudantes o acesso às novas tecnologias, desenvolvendo habilidades digitais e permitindo a inclusão digital. A BNCC prevê o uso da Computação como elemento formador de competências e habilidades fundamentais para os alunos, tornando imprescindível a disponibilidade de espaços equipados para esse fim.

Além disso, os laboratórios de informática servirão como espaços para as atividades de contraturno, ampliando as possibilidades de aprendizado dos alunos, oferecendo oficinas, cursos e atividades interdisciplinares que favoreçam o desenvolvimento de competências digitais e promovam a inovação educacional.

Diante de todo o exposto, solicito a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a reabertura dos laboratórios de informática já existentes, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de maio de 2026.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB